

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 613 ,DE 29 DE JANEIRO DE 1 986

Aprova as tabelas de preços públi-
cos pelos serviços e cessão de uso
próprios municipais administrados
pela Secretaria de Educação, Cultu-
ra e Esportes.

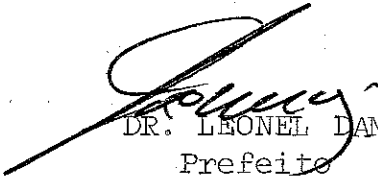
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei, e com amparo no artigo 3º, in-
ciso I, da Lei nº 1 760, de 1º de dezembro de 1 981, com nova redação
dada pela Lei nº 1 840, de 29 de setembro de 1 983, D E C R E T A :

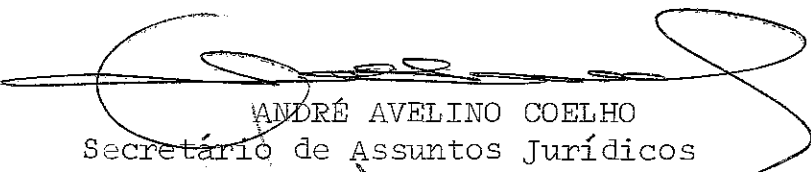
Artigo 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços e cessão
de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Educa-
ção, Cultura e Esportes, constantes das Tabelas I e II, anexas ao pre-
sente decreto, e que dele fazem parte integrante.

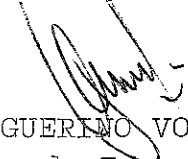
Artigo 2º - O produto de arrecadação decorrente da aplicação
das tabelas anexas a este decreto, será destinado ao FAE-FUNDO DE AS-
SISTÊNCIA AO ESPORTE.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogados o decreto nº 3399 de 4 de fevereiro de 1985 e de
mais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de janeiro de 1 986.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


GUERINO VOLPI
Secretário de Educ., Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
ANEXO AO DECRETO Nº 3 613, DE 29 DE JANEIRO DE 1 986

TABELA I

CESSÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

ADMINISTRADO PELA S.E.C.E

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	HORÁRIO	VALOR POR HORA
1. C.C.R.		
1.1 C.C.R. (Todo)	06 às 18 h 18 às 24 h	200.000 225.000
1.2 Piscina	06 às 18 h 18 às 24 h	40.000 60.000
1.3 Quadra externa (cada uma)	06 às 18 h 18 às 24 h	25.000 38.000
1.4 Quadra interna (Pratica Desportiva)	06 às 18 h 18 às 24 h	50.000 75.000
1.5 Quadra interna(Outras ativi- dades)	06 às 18 h 18 às 24 h	90.000 130.000
1.6 Salão de Ginástica	06 às 24 h	35.000
1.7 Salão de Judô	06 às 24 h	35.000
2. C.C. Parque São Vicente	06 às 18 h 18 às 24 h	25.000 38.000
2.1 Quadra externa (cada uma)		
3. Estádio Municipal		
3.1 Campo de Futebol	06 às 18 h	307.000
3.2 Pista de Atletismo	06 às 18 h	75.000
3.3 Cessão para outras atividades	06 às 18 h	495.000
4. Publicidade		
4.1 No Ginásio de Esportes Placas 2m x 1m	MÊS	80.000
4.2 Na parede da piscina o metro, quadrado por mês contrato de 01 ano	MÊS	35.000

PERÍODOS: Diurno - das 6:00 às 18:00 horas
Noturno- das 18:00 às 24:00 horas
Integral - das 6:00 às 24:00 horas


DR. LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3 613, DE 29 DE JANEIRO DE 1 986

TABELA II

SERVIÇOS DIVERSOS

CONTRIBUIÇÕES VINCULADAS AO FAE	
DISCRIMINAÇÃO/ FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
<u>CURSO ESPORTIVO</u>	
Trimestral	10.000
Semestral	15.000
Anual	25.000
<u>SÓCIO COMUNITÁRIO</u>	
Semestral	25.000
Anual	40.000
<u>GINÁSTICA FEMININA</u>	
Trimestral	25.000
Anual	90.000
Exame Médico Trimestral	2.000
Carteirinha C.C.R.	2.000
2ª Via Carteirinha C.C.R	4.000

DR. LEONEL DAMO

Prefeito